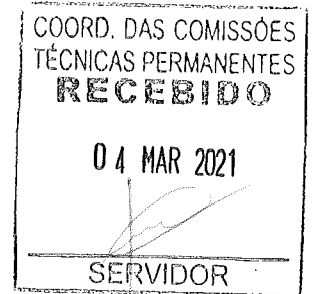




CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Comissão de Constituição e Justiça



Parecer Nº 288 /2021

Ao Projeto de Indicação Nº 0321/2020

Autor: Vereadora Cláudia Gomes (DEM)

Relator: Vereador PPCELL (PSD)

“Dispõe sobre a realização de exames de sangue para a verificação de colesterol e glicemia nos estudantes da rede pública de ensino do Município de Fortaleza, na forma que indica”.

1 – RELATÓRIO

A proposição legislativa ora submetida à apreciação desta Relatoria é de autoria da Vereadora Cláudia Gomes que dispõe sobre a realização de exames de sangue para a verificação de colesterol e glicemia nos estudantes da rede pública de ensino do Município de Fortaleza, na forma que indica.

2 – VOTO

A proposição legislativa, ora em análise, está conforme a legalidade e com a constitucionalidade da iniciativa. No que pese a adequada técnica legislativa aplicada, não evidencia óbices à sua tramitação. Por outro lado, o projeto legislativo em questão está em sintonia com o inciso VII, do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, que identifica a espécie legislativa proposta e com o inciso I, do Art. 8º do mesmo arcabouço, que define a competência do Município para “legislar sobre assuntos de interesse local”.

3 - PARECER TÉCNICO

Em razão da relevância da matéria e de ser afeta à temática da educação, recomenda-se o encaminhamento à **Comissão de Saúde e Seguridade Social**, conforme a alínea “d”, do inciso V, do Art. 58 do Regimento Interno desta Augusta Casa.

Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante

CEP- 60810-460 - Fone: (85) 3444.8310

www.cmfor.ce.gov.br  @cmforoficial  /cmforoficial  CâmaraMunicipaldeFortal



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Comissão de Constituição e Justiça

4 - DISPOSITIVO

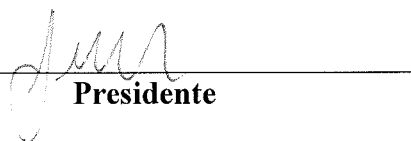
Ante o exposto e por força da alínea “a”, inciso I, do Art. 58 do Regimento Interno desta Augusta Casa, somos **favoráveis a admissibilidade** do presente Projeto de Indicação *sub examine*.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala de Sessões das Comissões da Câmara Municipal de Fortaleza.

Em ____ de _____ de 20 ____.


Relator


Presidente

